

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

Edição nº 2019

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	3
Avisos de licitações.....	4
Editais.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	7
-------------	---

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atos Normativos.....	16
----------------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 356/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Doutor VITASSIR EDGAR FERRAREZE, DD. 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana, para oferecer denúncia contra Jarbas Gabriel Pacheco Severo, bem como acompanhar os demais trâmites relacionados ao benefício, com base no Processo-Crime nº 037/2.16.0004832-6, oriundo da Primeira Vara Criminal da Comarca de Uruguaiana, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 3483/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 550/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Henrique Edilberto Porto, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis promoveu o arquivamento do IC nº 00881.00026/2011, instaurado com o objetivo de investigar possível ato de improbidade administrativa, caracterizada por violação à Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante ao Equilíbrio Financeiro das Contas Públicas, referente Poder Executivo de Manoel Viana/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 551/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Helio José Wayss, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas promoveu o arquivamento do IC nº 00824.00045/2013 instaurado com o objetivo de apurar possível fraude contra consumidor por parte de empresa, em virtude da adulteração de componentes de aparelhos recebidos para conserto, no ano de 2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 552/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 00864.00047/2013 instaurado para investigar possível descumprimento de legislação no edital de concurso público da Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE nº

01/2012, no tocante a não nomeação de pessoas portadoras de deficiência.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 553/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o arquivamento do IC nº 00915.00073/2016 instaurado para apurar possível descarte irregular de resíduos sólidos diretamente sobre o solo e a céu aberto, na Avenida Perimetral, em Tramandaí/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 554/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o arquivamento do IC nº 00915.00100/2016 instaurado para investigar eventuais irregularidades no quadro de professores no Município de Tramandaí/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 555/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o arquivamento do IC nº 00915.00133/2016 instaurado para investigar eventuais irregularidades na contratação por meio de processo de dispensa de licitação de Laboratório, pelo Município de Cidreira/RS, no exercício de 2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 556/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o arquivamento do IC nº 00915.00148/2016 instaurado para apurar possível ocorrência de nepotismo na Câmara de Vereadores do Município de Cidreira/RS, envolvendo a Diretora-Geral, e sua irmã, detentora de cargo em comissão no Gabinete da Presidência do referido Órgão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2019

EDITAL Nº 557/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 01128.00211/2014 instaurado com o objetivo de investigar possível irregularidade na impossibilidade de ingresso de haitianos em Corretora de Câmbio.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
 Promotora de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 558/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessado, em especial o Sr. Henrique Edilberto Porto, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis promoveu o arquivamento do IC nº 00881.00026/2011 instaurado para investigar, em tese, improbidade administrativa, caracterizada por violação à Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante ao Equilíbrio Financeiro das Contas Públicas, referente Poder Executivo de Manoel Viana/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
 Promotora de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 559/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o arquivamento do IC nº 00915.00127/2014 instaurado para averiguar a possível inexistência de formalização de processos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidreira/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
 Promotora de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 357/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EDIANE ALINE VATER, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Especial, da Região do Médio Uruguai, para Candidatos com Deficiência (Port. 3527/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LAÍS BERGAMO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em

concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação da Região Planalto (Port. 3528/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LEONARDO HENRIQUE QUINEBRE ALVES, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação da Região da Fronteira Oeste (Port. 3534/2016).

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 21/2014-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00096/2013-3, a contar de 12 de agosto de 2016, o servidor MICHAEL FIGUEIREDO DE ALMEIDA, ID n.º 3818918, no cargo de Técnico em Informática – Apoio ao Usuário, deste órgão (Port. 3516/2016).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00061/2013-7, a contar de 09 de agosto de 2016, a servidora ELISANE ANDREIA BONFADA MENEGHETE, ID n.º 3793729, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 3518/2016).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00086/2013-4, a contar de 17 de julho de 2016, o servidor LEONARDO LUCAS DOS SANTOS, ID n.º 3416321, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 3519/2016).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 28/10/2016, no cargo em comissão de Assessor de Segurança Institucional IV, CC-03, RICARDO DOS SANTOS, tendo entrado em exercício em 28/10/2016.

ALTERAR

- o nome da servidora Jacqueline Scheleder Dantas, para JACQUELINE SCHELEDER, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA UAJ Nº 131/2016 PROCESSO Nº 1414-09.00/16-0 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2016

CONTRATADA: NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA. - ME;
OBJETO: aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, abaixo discriminados:

Item	Descrição	Qt.	Unidade	Marca/Modelo	Valor total
9	Espanja para louça	1.000	Unidades	Bettanin/Bettanin	R\$ 390,00
10	Flanela branca	500	Unidades	Martins/Martins	R\$ 480,00
13	Limpador c/ brilho (cera p/ diluir em água)	50	Unidades	Proquill/Proquill	R\$ 242,50
14	Luvras de borracha (par)	60	Unidades	Volk/Volk	R\$ 129,60
17.1	Sabão líquido (5 litros)	120	Unidades	Proquill/Proquill	R\$ 720,00



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2019

17.2	Sabonete líquido (5 litros)	100	Unidades	Proquill/ Proquill	R\$ 1.380,00
------	-----------------------------	-----	----------	-----------------------	-----------------

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3028; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.342,10; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nºs 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS nºs 33/08 e 47/05, Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS nº 54/02;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 UAJ Nº 155/2013
 PROCESSO Nº 003970-09.00/13-1
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2013**

CONTRATADA: TERMSUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2016; renúncia, por parte da contratada, ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos do item 7.7 da cláusula sétima da avença, no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes; **VALOR MENSAL:** R\$7.934,41; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula décima primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 UAJ Nº 125/2016
 PROCESSO Nº 1485-09.00/16-6
 CONVITE Nº 15/2016**

CONTRATADA: P&B ENGENHARIA LTDA EPP; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial na Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de Faxinal do Soturno/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 87.435,22; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Código Civil Brasileiro, Lei Estadual nº 11.389/99 e demais Leis Estaduais pertinentes;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 16º ADITIVO AO CONTRATO
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 UAJ Nº 085/2014
 PROCESSO Nº 0084-09.00/14-7
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014**

CONTRATADA: ONDREPSB RS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.; **OBJETO:** suprimir, do objeto do ajuste, 01 (um) posto 08h48min, armado, diurno, dias úteis,

localizado na Promotoria de Justiça de Campo Bom/RS, a contar de 29 de outubro de 2016, com o seguinte custo mensal: Montante "A": R\$ 3.004,87; Montante "B": R\$ 646,84; Montante "C": R\$ 360,58 (estimado); Montante "D": R\$ 240,27 (estimado); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3702; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Convite n.º 20/2016 (Processo n.º 1903-09.00/16-7) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma parcial nas Promotorias de Justiça de Caxias do Sul, situadas na Avenida Independência, nº 2372, em Caxias do Sul, RS, conforme especificações constantes do Anexo I do Convite. **Data e horário de abertura:** 11/11/2016, às 14 horas.

Local: Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 07/2016 (Processo n.º 1926-09.00/16-9) **Tipo:** Menor Preço (Global). **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para reforma e manutenção predial parcial no prédio da Sede Administrativa do Ministério Público, situado na Rua General Andrade Neves, n.º 106, em Porto Alegre (RS), conforme especificações constantes nos Anexos do Edital. **Preço orçado:** R\$ 478.879,03. **Prazo:** 10 meses. **Data e horário de abertura:** 18/11/2016, às 14 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: www.mprs.mp.br/licitacao/precos. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

(1) Pregão Eletrônico n.º 97/2016 (Processo nº 1845-09.00/16-1) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Registro de preços de 500 (quinhentos) Certificados Digitais armazenados em mídias do tipo Cartão Inteligente homologadas pelo ICP-Brasil, tipo A3, e-CPF, padrão ICP-Brasil, válidos por 3 anos, com validação presencial nas dependências da Autoridade de Registro da Contratada no RS, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 14/11/2016, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 16/11/2016 às 10 horas.

(2) Pregão Eletrônico n.º 98/2016 (Processo nº 1847-09.00/16-7) **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de



02 (duas) Chaves de partida estática (Soft-Starters) marca WEG, modelo SSW07, tensão de alimentação 440 V e corrente nominal de 45 A; 02 (dois) Inversores de Frequência marca WEG, modelo CFW08, tensão de alimentação 440 V e corrente nominal de 24 A; 02 (dois) Inversores de Frequência marca WEG, modelo CFW08, tensão de alimentação 220 V e corrente nominal de 33 A; 01 (um) Inversor de Frequência marca WEG, modelo CFW700, tensão de alimentação 440 V e corrente nominal de 38 A; 01 (um) Inversor de Frequência marca WEG, modelo CFW700, tensão de alimentação 220 V e corrente nominal de 45 A; 02 (duas) Interfaces de operação (IHM) marca WEG para SSW07 e 01 (um) Motor de Indução trifásico marca WEG, potência nominal de 15 hp, 4 polos, com flange, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas: 14/11/2016, às 10 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 17/11/2016 às 10 horas.**

(3) Pregão Eletrônico nº 99/2016 (Processo nº 1808-09.00/16-2) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de Solução de Gerenciamento de Desempenho de Aplicações e Infraestrutura - APM (Application Performance Management), pelo período de 12 meses, prorrogável até o limite legal, composta de solução de gerenciamento de desempenho de aplicações corporativas e serviços de suporte técnico presencial, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 14/11/2016, às 11 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 17/11/2016 às 10 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL Nº 191/2016

Resultado do Edital nº 179/2016
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS
(DEMP 20/10/2016)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00756/2016-5, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remoacao/), o resultado da remoção referente ao Edital nº 179/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 192/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00767.00003/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Esteio por Eduardo Buaes Raymundi - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio com a finalidade de OBJETO: Apurar eventual ocorrência de nepotismo cruzado entre o Poder Executivo de Esteio/RS e o de Sapucaia do Sul/RS, consoante entendimento do STF Súmula Vinculante nº 13.

Autor: Ex Ofício.

Investigada: Bianca Ballin Coordenadora de Educação Ambiental.

Local do Fato: Esteio.

IC 00891.00036/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo com a finalidade de APURAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE INSITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.478/16. Investigados: Anibal Moacir da Silva, Associação Dos Funcionários do Sema, Daniel Daudt Schaefer, Gilberto Fernandes Millão e Sema - Serviço Municipal de Água E Esgoto. Local do Fato: São Leopoldo.

PA 00924.00071/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria com o objetivo de verificar a regularidade da prestação do serviço de recolhimento e disposição de lixo no Município de Campestre da Serra, em especial, averiguar eventual direcionamento de licitação, bem como examinar a execução do contrato - Projeto O MP está de Olho".

Interessado: Município de Campestre da Serra.

Local: Campestre da Serra.

PA 00924.00072/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria com o objetivo de verificar a regularidade da prestação do serviço de recolhimento e disposição de lixo no Município de Esmeralda, em especial, averiguar eventual direcionamento de licitação, bem como examinar a execução do contrato - Projeto O MP está de Olho".

Interessado: Município de Esmeralda

Local do Fato: Esmeralda

PA 00924.00073/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria com o objetivo de verificar a regularidade da prestação do serviço de recolhimento e disposição de lixo no Município de Monte Alegre dos Campos, em especial, averiguar eventual direcionamento de licitação, bem como examinar a execução do contrato - Projeto O MP está de Olho".

Interessado: Município de Monte Alegre dos Campos

Local do Fato: Município de Monte Alegre dos Campos

PA 00924.00075/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria com o objetivo de verificar a regularidade da prestação do serviço de recolhimento e disposição de lixo no Município de Pinhal da Serra, em especial, averiguar eventual direcionamento de licitação, bem como examinar a execução do contrato - Projeto O MP está de Olho".

Interessado: Município de Pinhal da Serra.

Local: Município de Pinhal da Serra.

IC 01203.00033/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios por Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues da Silva Algarve - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre com a finalidade de Apurar supostas irregularidades na renovação integral dos contratos emergenciais para o exercício da função de examinadores de trânsito pelo DETRAN/RS.



Investigado: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/Rs.
Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do CAO Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00771.00051/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha com a finalidade de Objeto: poluição sonora

Investigada: IGREJA MUNDIAL

Local: Rua Barão do Rio Branco, 685, Bairro do Parque, Farroupilha. Investigado: Igreja Mundial. Local do Fato: Farroupilha.

IC 00820.00209/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, NA LOCALIDADE DA RS 324, KM 106 AO 116, NESTA CIDADE, PRÓXIMO À AMBEV, TENDO COMO INVESTIGADA SULCAR E COMO REQUERENTE 3º BABM. Investigado: Sulcar. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00211/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, NA LOCALIDADE DA RUA XV DE NOVEMBRO, 750, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADA BAILINHO DA XV E COMO INTERESSADO JULIAN SANTINI. Investigado: Bailinho da Xv. Local do Fato: Passo Fundo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

Inquérito Civil 01708.000.092/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGUDO em 28/10/2016 por Daniela Sudbrack Gaspar Raiser com a finalidade de OBJETO: apurar eventual uso irregular de marca registrada. LOCAL: Rua Geribá, s/n, quase esquina com Rua do Salso, Vila Caiçara, Agudo/RS. INVESTIGADO: Eduardo Rosa da Cunha. .

Investigado(s): Eduardo Rosa da Cunha. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

IC 00868.00025/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa por Marcelo Augusto Squarça - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa

Rosa com a finalidade de investigar a deficiência e má prestação do serviço de telefonia móvel e de dados (internet 3G) no Município de Santa Rosa, por parte da operadora Vivo (Telefônica Brasil). Investigado: Telefônica Brasil S/A. Local do Fato: Santa Rosa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do CAO de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00754.00029/2013 aditado na Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta por Caroline Mottecy de Oliveira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível ocorrência de crime ambiental contra a flora, em razão do envaletamento de um banhado e da retificação de recurso hídrico natural, sem autorização do órgão ambiental competente, na propriedade de Lenir Fátima Kniphoff, localizada na Rodovia BR 158, Km 04, interior de Cruz Alta.

Investigado: Lenir Fatima Albrecht Kniphoff e Município de Cruz Alta. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00783.00072/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Roberto José Taborda Masiero - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí com a finalidade de Apurar a exploração de atividade potencialmente poluidora sem a devida licença ou autorização do órgão competente, na Rua dos Tupis, 160 (fundos), em Gravataí. Investigado: Atacado de Carvão Vegetal Gravataí Ltda. Local do Fato: Gravataí.

IC 00820.00210/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DANOS EM APP - SUPRESSÃO E QUEIMADA DE VEGETAÇÃO DE BANHADO E ABERTURA DE VALETA, NA LOCALIDADE DA RUA PONCHO VERDE, 220, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO MARCELINO NUNES DA COSTA E COMO REQUERENTE 3º BABM. Investigado: Marcelino Nunes da Costa. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00212/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - LAVAGEM DE VEÍCULOS, LOCALIZADA NA RUA MAURÍCIO LACERDA, 35, BAIRRO DONA JÚLIA, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO JOÃO CARLOS DOS SANTOS E COMO REQUERENTE O 3º BABM. Investigado: João Carlos Dos Santos. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00903.00013/2016. Instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul por Mauricio Sanchotene de Aguiar - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul -, com a finalidade de Apurar a possível ocorrência de poluição atmosférica decorrentes do exercício de atividades na Rua Encruzilhada, 42, bairro Boa Vista, Sapucaia do Sul, constando como investigada Steil Gráfica Ltda - ME. Local do Fato: Sapucaia do Sul.

Inquérito Civil 01920.000.002/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERANÓPOLIS em 28/10/2016 por Lucio Flavo Miotto com a finalidade de Em



tese, poluição sonora.

Investigado(s): Juracema Correia - Bar JC. Local do Fato: Rua Armando Giocondo Toschi, 310, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Veranópolis, RS. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Inquérito Civil 00929.000.001/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERANÓPOLIS em 28/10/2016 por Lucio Flavo Miotto com a finalidade de em tese, licenciamento (parcial) de atividade pelo Município em desconformidade com as normas ambientais vigentes, além do lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico em desconformidade com a Licença de Operação expedida pela FEPAM (deveria recircular os efluentes).

Investigado(s): Alumiconte Componentes de Alumínio Ltda. Local do Fato: Vila Flores. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00784.00022/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Gravataí por Raquel Marchiori Dias - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí com a finalidade de Averiguar a falta de técnicos de enfermagem nas ambulâncias terceirizadas da Prefeitura Municipal de Gravataí. Investigado: Município de Gravataí. Local do Fato: Gravataí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do CAO dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público Eleitoral instaurou o Procedimento Preparatório Eleitoral, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PA 00937.00126/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Augusto Pestana por Tânia Maria Schneider Cavalini - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. Considerando as doações efetivadas para o candidato Antônio Carlos Brittes no valor de R\$ 134,35 (centro e trinta e quatro reais com trinta e cinco centavos) e R\$ 122,97 (cento e vinte e dois reais com noventa e sete centavos), sendo doadores Vanderlei Pascoal e Isabel Cristina Athayde Vione, sendo que aquele já efetuou doações a outros candidatos, instauro o presente Procedimento Preparatório Eleitoral para aguardar a prestação de contas do partido, para análise conjunta. Investigados: Antônio Carlos Brittes, Isabel Cristina Athayde Vione e Vanderlei Pascoal. Local do Fato: Jóia.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

AVISO Nº 119/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 08 de Novembro de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.01128.00150/2014: Objeto: apurar as irregularidades constatadas na ILPI "Residencial Geriátrico Viva Bem Ltda.", localizado na Avenida Pereira Passos N.º 155, Bairro Assunção, nesta capital. Partes: ILPI Residencial Geriátrico Viva Bem; Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Local dos Fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 02) Processo nº IC.00732.00063/2005: Objeto: apurar dano ambiental, uso de fogo, em propriedade de Joecy Rodrigues de Oliveira, na Vila São Carlos, em Camaquã/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 03) Processo nº IC.00763.00046/2016: " Objeto: apurar a prática, pela Rio Grande Energia (RGE), de infração ao dever de informação ao consumidor. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 04) Processo nº IC.00784.00001/2014: Objeto: fazer cessar irregularidades existência de Comunidade Terapêutica sem licença para funcionamento na Comunidade Terapêutica Sementes da Fé, Estrada Januário Gomes Paim, 990, em Gravataí. Investigado: Comunidade Terapêutica Sementes da Fé, Pedro Pacheco Guine Oliveira. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 05) Processo nº IC.00891.00007/2015: Objeto: cobrança indevida de tributos pelo município de São Leopoldo com base na LEI Nº 8.108/2014. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 06) Processo nº PA.01411.01861/2015: Objeto: averiguar a respeito do ajuizamento de eventuais ações de destituição do Poder Familiar em prol das crianças e adolescentes acolhidos nos abrigos residenciais mantidos pela FPE/RS. Local: Porto Alegre/RS. Partes: FPE/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 07) Processo nº IC.00832.00323/2015: Objeto: apurar o fornecimento de produtos impróprios para o consumo quanto ao uso de agrotóxicos. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 08) Processo nº IC.01128.00009/2015: Objeto: averiguar irregularidades noticiadas na realização de confrontos e competições na modalidade de lutas conhecidas como Muay Thai e MMA, denominados dentre outros "torneio estímulo", em Porto Alegre, sem uso de equipamento de segurança. 09) Processo nº IC.01128.00032/2015: Objeto: investigar os motivos da inexistência de avaliação médica dos pacientes no sistema HPS que deveria ter dentre outros itens a evolução médica do paciente, sendo dever dos profissionais médicos o cumprimento da determinação do Sistema de Regulação Nacional. 10) Processo nº IC.01128.00086/2013: averiguar as condições de saúde dos moradores da Ilha do Pavão. Local dos Fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 11) Processo nº IC.01202.00135/2012: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possível irregularidade na supressão de vagas para estacionamento no Shopping Praia de Belas, localizado na Av. Praia de Belas, 1181, 5º andar, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 12) Processo nº IC.00935.00026/2015: Objeto: apurar fraude no Pregão Eletrônico Nº 79/2014 e na execução



do Contrato Administrativo 34/2015, para contratação de empresa para prestação de serviços de carpinteiro, electricista, pedreiro, hidráulico, soldador, pintor, serviços gerais e carregador para a Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de ferramentas e equipamentos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 13) Processo nº IC.IC.01127.00005/2000: Objeto: investigar a ocorrência de eventual dano ao meio ambiente, proveniente de corte e derrubada de árvores em área localizada na Av Frederico Augusto Ritter nas proximidades da Reserva Biológica Tancredo Neves, destinada à implantação do Centro Administrativo Municipal de Cachoeirinha/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 14) Processo nº IC.00739.00089/2015: Objeto: apurar lesão à fauna doméstica em razão das dificuldades e das precariedades enfrentadas pela investigada na consecução das suas atividades de proteção a cães e gatos abandonados. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 15) Processo nº IC.00949.00049/2015: Objeto: averiguar depósito irregular de veículos e acúmulo de resíduos sólidos a céu aberto e diretamente no solo, em terreno particular localizado na Rua das Acácias, nº 474, Bairro Atlântida, em Xangri-Lá. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 16) Processo nº IC.00748.00097/2016: Objeto: possível irregularidade consistente na indisponibilidade de ingressos na modalidade meia-entrada em todos os pontos de vendas de ingressos. Partes: de ofício (representante), Esporte Clube Juventude (Investigado). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 17) Processo nº IC.00748.00098/2015: Objeto: providenciar junto ao município de Caxias do Sul a efetivação das notificações compulsórias dos casos de intoxicação por agrotóxicos e afins. Partes: CAO dos Direitos Humanos (representante) e município de Caxias do Sul (investigado). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 18) Processo nº IC.00762.00018/2011: Objeto: apurar o corte de eucaliptos, atingindo uma área de 0,46 hectare com posterior utilização de fogo, fato constatado no dia 22 de novembro de 2010, na Linha Nova Veneza, em Severiano de Almeida (RS), constando como investigado Ildo Parcianello. 19) Processo nº IC.00762.00112/2011: Objeto: apurar o funcionamento irregular da atividade de suinocultura, mantendo-se cinco pocilgas, sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 27 de abril de 2011, na Linha União, no Município de Jacutinga (RS), tendo como investigado Odair Zangrande. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 20) Processo nº IC.00771.00055/2015: Objeto: dano ao consumidor decorrente da utilização de produtos irregulares (com prazo de validade vencido) na elaboração de alimentos. Demandado: Borsato Industrial Ltda. Local: Bairro Cinquentenário, Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 21) Processo nº PI.01175.00055/2013: Objeto: adoção de medidas cíveis quanto à inundação decorrente de rompimento de açude na propriedade adquirida por Jandira Flores da Silva. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 22) Processo nº IC.00815.00002/2016: Objeto: averiguar a regularidade das políticas públicas municipais de combate à tuberculose. Investigado: Município de Novo Hamburgo. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 23) Processo nº IC.01212.00015/2013: Objeto: corte raso de vegetação nativa e uso de fogo em área considerada de especial preservação, sem licença do órgão competente, em propriedade localizada na linha pavão, localidade de Cerrito, Maquiné/RS. 24) Processo nº IC.01212.00044/2015: Objeto: investigar descumprimento de jornada de trabalho pelo investigado, o qual é servidor estatutário da Prefeitura Municipal de Osório. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 25)

Processo nº IC.01136.00112/2013: Objeto: averiguação de eventuais irregularidades no funcionamento da Escola de Educação Infantil Colinho de Mãe. Investigado: Escola de Educação Infantil Colinho de Mãe. Local do Fato: Passo Fundo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 26) Processo nº IC.00850.00009/2013: Objeto: Investigar suposto dano ambiental, consistente em fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor irrigação superficial de lavoura de arroz, sem licença de operação ou com licença de operação vencida e com descumprimento da legislação ambiental. Local: Granja Santa Anita, Estrada do Meio, localidade da Serrinha, Município de Quaraí. Investigado: Jeferson Elisandro Lopes Balest. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 27) Processo nº IC.00852.00011/2015: Objeto: apurar prática abusiva da empresa Comercial Buffon por conta da venda de extintores ABC ao preço de R\$ 169,90. Investigado: Comercial Buffon Combustíveis. Local: Rio Grande-RS. 28) Processo nº IC.00852.00069/2015: Objeto: apurar possível dano ambiental em área de preservação permanente. Requerentes: Luciano de Mello Silva. Investigado: município do Rio Grande. Local: Rio Grande. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 29) Processo nº IC.00864.00031/2013: Objeto: cisão do IC.00864.00006/2013 para arquivamento parcial em relação ao investigado Município de Santa Maria pela responsabilidade pela expedição de alvarás (de localização, funcionamento e de prevenção contra incêndio) à Boate Kiss, sem que esta atendesse os pressupostos da Lei Municipal nº 3.301/1991. Investigado: Município de Santa Maria. Local: Santa Maria. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 30) Processo nº IC.00868.00026/2015: Objeto: investigar possível descumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011, pelo Município de Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 31) Processo nº IC.00894.00061/2011: Objeto: Inquérito Civil instaurado a partir do relatório de ocorrência ambiental nº223/006/01-11, com o fim de apurar danos ambientais decorrentes da supressão de vegetação nativa, fora da área de preservação permanente e sem licença do órgão ambiental competente, tendo os fatos ocorridos na propriedade do investigado. Investigado: Luiz Alberto Fuhr. Local dos fatos: Linha Passo Novo, zona rural de Mato Queimado/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 32) Processo nº PI.00900.00004/2015: Objeto: investigar ocupação irregular de terreno urbano pertencente ao município de São Valentim-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 33) Processo nº IC.00901.00010/2015: Objeto: apurar a construção irregular de galpão e de açude em imóvel localizado na Estrada Porto Palmeira, nº 355, Bairro Campo de Brasília, Zona Rural de Araricá/RS, condutas em tese levadas a efeito por Homero Leonço dos Santos, com a ciência do Município de Araricá/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 34) Processo nº PA.00901.00104/2016: Objeto: acompanhar a Mãe Crecheira Geni de Fatima Ribeiro. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 35) Processo nº IC.00907.00031/2011: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de supressão de mata nativa, sem licença do órgão ambiental competente. Local: Localidade de Santos Vaz, interior do Município de Ibirapuitã/RS. Investigado: Carlos Darlan Scheer. **Encaminhado por Designação Excepcional - Manuela Paradedda Montanari:** 36) Processo nº IC.00910.00006/2016: Objeto: investigar possíveis danos ao consumidor em decorrência de irregularidades encontradas em posto de combustíveis. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 37) Processo nº IC.00911.00029/2003: Objeto: parcelamento irregular do solo urbano, localizado na Rua Sete de Setembro, Bairro Santa Teresinha, Taquara/rs. Investigado: Arno Ebling. Otomar Batista da Silva. Pampas Urbanizadora, Construtora, Imobiliária e Empreend Agropec. Ltda. Local: Sete de Setembro, Santa Terezinha, Taquara/RS. 38) Processo nº



IC.00911.00073/2011: Objeto: atividade irregular de extração de arenito e corte de árvores nativas para abertura de estrada, sem licença dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Altair Cardozo de Aguiar. Local: Taquara - RS. 39) Processo nº IC.00911.00144/2011: Objeto: corte irregular de vegetação nativa. Investigado: Antônio Adelino Trentin. Local: Estrada da Glória, nº 2331, Rolante/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres**: 40) Processo nº IC.00914.00033/2013: Objeto: comercialização e exposição de produtos irregulares ao consumo. Local: Av. Castelo Branco, 496, Centro, Torres/RS. Investigado: Unidasul Distribuidora Alimentícia Ltda. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí**: 41) Processo nº IC.00915.00026/2013: Objeto: denúncia da Senhora Cecília da Silveira de possível fraude em cartão-ponto por servidores do Município de Tramandaí. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos**: 42) Processo nº IC.00917.00038/2015: Objeto: apurar irregularidade na contratação de Eduardo Costa da Luz para trabalhar na Secretaria de Saúde do Município de Tiradentes do Sul, em troca de auxílio financeiro por parte de Francisco da Costa, seu avô, na campanha política de João Carlos Hickmann, candidato a Prefeito. Parte: João Carlos Hickmann, Prefeito de Tiradentes do Sul, Francisco da Costa, vulgo França Costa, e Eduardo Costa da Luz. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos**: 43) Processo nº IC.00917.00017/2016: Objeto: apurar possível omissão do Conselheiro Tutelar Fábio Cristian da Rosa, de Tiradentes do Sul, no exercício de suas atribuições. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis**: 44) Processo nº IC.00929.00022/2015: Objeto: atividade de bovinocultura leiteira sem licença ambiental. Investigado: Nelson Bes. Local: Linha Conde de Porto Alegre, Interior, Fagundes Varela - RS. 45) Processo nº IC.00929.00029/2016: Objeto: parcelamento irregular de solo, desprovido de licença do órgão competente. Investigado: Egidio Alberto Dalla Coletta. Local: Linha Tiradentes, Capela Barros Cassal, Interior, Veranópolis. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão**: 46) Processo nº IC.00930.00016/2016: Objeto: dano à tutela coletiva do consumidor consistente na oferta, em 24 de junho de 2015, em estabelecimento geriátrico situado na Av. Jardim Lisboa, nº 1.500, Bairro Jardim Krahe, em Viamão/RS, de medicamentos impróprios ao consumo em razão de prazos de validade vencidos ou sem registro. Investigado: Elaine Cristina de Paula Costa ME., nome fantasia Residencial Geriátrico Caminho do Mar. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Camaquã**: 47) Processo nº IC.00731.00006/2015: Objeto: instauração de Inquérito Civil a fim de acompanhar a situação e a atuação do Conselho Tutelar do Município de Camaquã. Outrossim, realizar o acompanhamento das respectivas Leis do Município, as quais dispõem sobre a organização, funcionamento e requisitos de ingresso ao Conselho Tutelar, bem como fiscalizar as Eleições Gerais de 2015. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa**: 48) Processo nº IC.00745.00006/2016: Objeto: apurar responsabilização pelas deficiências na prestação do serviço de telefonia móvel, fixa e de internet no município de Carlos Barbosa, RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Alexandre Porto França**: 49) Processo nº IC.00748.00073/2015: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa. Investigado: Marta Geni Slomp e Município de Caxias do Sul Representante: Lorena Ferreira Godoy. Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça Cassiano Marquardt Corleta**: 50) Processo nº IC.00748.00134/2015: Objeto: irregularidade na contribuição financeira para a UVERGS pelos Vereadores de Caxias do Sul com fundos ao erário da Câmara Municipal. Local: Caxias do Sul. Partes: Representante: Sigiloso. Investigados: União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS - Câmara de Vereadores de

Caxias do Sul e Vereadores de Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta**: 51) Processo nº IC.00754.00049/2015: Objeto: apurar possíveis irregularidades com relação ao Projeto de Lei Municipal nº 5.803/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Cruz Alta a firmar contrato com instituição financeira administradora de cartão de crédito para servidores municipais. Investigado: Município de Cruz Alta. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé**: 52) Processo nº IC.00788.00038/2015: Objeto: apurar ausência do III Ciclo do Ensino Fundamental na EEEF Virgínia Fornari, localizada na zona rural do Município de Guaporé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado**: 53) Processo nº IC.00802.00013/2015: Objeto: ausência de área de lazer no Bairro Universitário. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho**: 54) Processo nº IC.00906.00001/2012: Objeto: possíveis irregularidades na administração da Escola Padre Benjamim Copetti no ano de 2011. Local: Escola PE Benjamim Copetti, em Sobradinho-RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara**: 55) Processo nº IC.00911.00076/2013: Objeto: não cumprimento da Lei Municipal nº 4.740, de 24 de fevereiro de 2011. Investigado: Associação dos proprietários e amigos do camelódromo de Taquara, CNPJ nº 01.856.171/0001-80, estabelecida a Rua Carlos Chagas, 434, em Taquara/RS. Local: Taquara/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos**: 56) Processo nº IC.00917.00013/2016: Objeto: apurar eventual omissão do poder público municipal de Três Passos quanto à fiscalização dos estabelecimentos que comercializam gêneros alimentícios. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria**: 57) Processo nº IC.00924.00060/2014: Objeto: verificação de eventual falta de cumprimento da Lei de Acesso à Informação por parte do investigado. Investigado: Poder Legislativo do Município de Monte Alegre dos Campos. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires**: 58) Processo nº IC.00927.00006/2008: Objeto: apurar danos ambientais decorrentes do corte e desdobra de 37 (trinta e sete) exemplares de pinheiro brasileiro (araucária angustifolia), fato ocorrido em Linha Marmeleiro, interior, Venâncio Aires/RS, de autoria de Élio da Silva Ferreira e Valdemiro José Rodrigues Soares (proprietário da serraria na qual houve o desdobra), o primeiro residente em Linha Marmeleiro, interior do município de Venâncio Aires/RS, e o segundo em Linha Araça, interior de Boqueirão do Leão/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão**: 59) Processo nº IC.00930.00008/2014: Objeto: a elaboração e a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico previsto no art.19 da Lei 11.445/2007 (Lei da Política Nacional do Saneamento Básico) e a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário previstos no Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário" firmado entre a CORSAN e o Município de Viamão. Investigado: Município de Viamão e Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN. 60) Processo nº IC.00930.00182/2013: Objeto: investigar a omissão do Município de Viamão em implantar Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme estabelece o artigo 18 da Lei nº 12.305/2010. Investigado: município de Viamão. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão**: 61) Processo nº IC.00931.00038/2015: Objeto: apurar possível ato de improbidade consistente no direcionamento de licitação para contratação de curso de capacitação a ser ministrado aos servidores da saúde e SAMU. 62) Processo nº IC.00931.00063/2015: Objeto: investigar eventual ocorrência de atos de improbidade administrativa na gestão do Hospital Colônia Itapuã. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre**: 63) Processo nº PA.01411.00548/2016: Objeto: apurar eventuais suspeitas de abusos sexuais



ocorridos no AR Sabiá 06, envolvendo acolhidos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 64) Processo nº IC.00722.00027/2009: Objeto: averiguar o monitoramento da qualidade das águas subterrâneas do aquífero freático nas cercanias dos cemitérios e a necessidade de licenciamento ambiental. Investigado: Município de Bento Gonçalves. Local do Fato: Bento Gonçalves. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 65) Processo nº IC.00745.00009/2016: Objeto: expediente instaurado por determinação do Conselho Superior do Ministério Público, a fim de apurar o descumprimento da regra incerta no art. 23 do Estatuto do Idoso pelos organizadores do evento gastronômico realizado no Salão Paroquial da Igreja Matriz da cidade de Carlos Barbosa, denominado Festiqueijó. Investigado: Município de Carlos Barbosa, CNPJ 88987183000134, com sede na Rua Assis Brasil 11, Centro, Carlos Barbosa. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 66) Processo nº IC.00748.00234/2010: Objeto: fiscalização referente ao Estatuto do Torcedor - laudos técnicos referente ao Estádio Alfredo Jaconi, de Caxias do Sul. Representante: 1ª Promotoria de Justiça de Esteio. Investigado: Esporte Clube Juventude. Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 67) Processo nº IC.00748.00236/2014: Objeto: risco à coletividade por queda de materiais de prédio em construção denominado "Cristal Exposição", situado na Rua Marçílio Dias, 135, em Caxias do Sul. Partes: Rogério Dameda (representante), ERF Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Fisa Incorporadora Ltda. e Exacta Engenharia e Administração (investigados). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 68) Processo nº IC.00771.00055/2012: Objeto: OF 85/ do DETRAN – acerca de fraude e improbidade no CFC Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 69) Processo nº IC.00772.00023/2015: Objeto: investigar possível dano ambiental constante em destruir mata nativa fora de área considerada de preservação permanente bem como lançar diretamente no solo, sem nenhum tipo de tratamento, dejetos provenientes de uma pocilga sem licença ou autorização de órgão ambiental competente, na localidade de Linha dos Estefanelos, Distrito de Gramado, Nova Palma, RS. Ano: 2015. Investigado: Milvo João Rossato. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari:** 70) Processo nº IC.00799.00006/2011: Objeto: corte seletivo de seis árvores nativas, com diâmetro entre 15 a 20 centímetros, consistente em quatro pitangueiras, um branquilha e um angico, além do descapoeiramento de uma área de 150 metros quadrados, com a supressão de "unha-de-gato", "vassourão", "mata-campo" e "maria-mole", fora de APP, sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 71) Processo nº IC.00806.00007/2011: Objeto: apurar prática de ato de venda irregular de medicamentos de uso controlado. Local do Fato: Av. Júlio Borella, 835, Município de Marau-RS. Investigados: Farmácia Agafarma (Lazzari e Tomasini Ltda). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 72) Processo nº IC.00815.00018/2015: Objeto: averiguar a destruição de imóvel tombado pelo patrimônio histórico localizado no complexo do Colégio Estadual Senador Alberto Pasqualini. Investigado: Município de Novo Hamburgo. Local: NH. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 73) Processo nº IC.00865.00031/2014: Objeto: poluição sonora decorrente de evento de som automotivo realizado do Jockey Clube de Santa Maria e, posteriormente, na Granja Mortari, Rua Sérgio Paines s/nº, bairro Passo das Tropas, sem autorização das entidades competentes. Investigados: Marion Mortari, Twister Car Fest Competições. Local: Santa Maria/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 74) Processo nº IC.01234.00084/2014: Objeto: averiguar os fatos relativos à criação de aves silvestres, quais sejam 05 cardeais, 01 pintassilgo, 01 canário da índia e 01 coleirinha, sem

autorização da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e sem anilhamento das aves, pelo Sr. Luis Carlos Leites Rodrigues, residente na Rua Gastão Castro Gisler, 138, nesta Cidade, consoante Procedimento em Ocorrência Ambiental n.º 058, de 27/10/2014, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 75) Processo nº IC.00882.00051/2014: Objeto: intervenção em área de preservação permanente (APP) em desacordo com as normas ambientais através da instalação de uma "Academia ao ar livre". **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 76) Processo nº IC.00893.00014/2010: Objeto: apurar possível poluição sonora causada pelas atividades desenvolvidas pela Associação Africanista Oyá Nike Caboclo Rompe-Mato, localizada na Rua Duque de Caxias, 1524, em São Lourenço do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 77) Processo nº PA.00901.00105/2016: Objeto: acompanhar a Mãe Crecheira Maria Velci da Costa Amaral. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 78) Processo nº IC.00907.00058/2013: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas no Município de Soledade/RS. Investigado: Lori Rex ME. Local: Rua Oscar Oliveira Leite, 74, Bairro Botucaraí, Município de Soledade/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 79) Processo nº IC.00911.00049/2005: Objeto: possíveis danos ambientais decorrentes da supressão irregular de vegetação nativa em área de preservação permanente, com emprego de fogo, sem licença do órgão ambiental competente, na localidade de Colônia Monge, em Rolante. Investigado: Sérgio Antônio Pires dos Santos. Local: Colônia Monge, Rolante/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 80) Processo nº IC.00953.00007/2013: Objeto: intervenção em APP com abuso de licença ambiental. Origem: PATRAM. Relatório de ocorrência ambiental Nº 472/1232/2012. Investigados: Osmildo Duarte Daumling e Município de Imigrante. Local: Linha Arroio da Seca Baixa, Imigrante, RS. 81) Processo nº IC.00953.00013/2015: Objeto: apurar poluição sonora e perturbação do sossego alheio nos cultos e cerimônias na Rua Oterno Schaeffer. Origem: OFICIO 691/2015 - copia integral do processo 159/2.12.0001060-5. Investigado: Igreja Assembleia de deus Pentecostal Unida do Brasil. Local: Bairro Banabarro, Teutonia - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 82) Processo nº IC.00914.00126/2013: Objeto: ocorrência de corte de vegetação nativa, incluindo uso de fogo, na propriedade do Sr. Demézio Valim Pereira (investigado), localizada na Estrada Geral, s/nº localidade de Morro de Oliveirinha, em Três Cachoeiras/RS, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 83) Processo nº IC.00915.00090/2016: Objeto: investigar o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, com atividade de comércio varejista de combustíveis, sem as devidas licenças necessárias para o funcionamento, localizado no endereço Av. Fernandes Bastos, 281, em Tramandaí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 84) Processo nº IC.01130.00008/2013: Objeto: emissão sonora. Local: Rua 12 de Maio, 720, Três Coroas. Partes: Soft Injetados Ltda ME. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana:** 85) Processo nº IC.00921.00002/2010: Objeto: procedimento instaurado para apuração de ocorrência de abuso sexual dentro do CACAU, por parte de monitores da entidade de abrigo contra abusados. Local: CACAU - Uruguaiana. Investigados: Monitores do CACAU. Requerentes: Município de Uruguaiana, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direção do CACAU. **RELATOR: CONSELHEIRO ALCEU SCHOELLER DE MORAES: Encaminhado por Designação Excepcional - Michael Schneider Flach:** 86) Processo nº IC.00732.00018/2009: Objeto: apurar possível irregularidade na cobrança de contribuição de melhoria no Município de Camaquã/RS.



Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 87) Processo nº IC.00737.00024/2011: Objeto: suposta improbidade administrativa consistente no desvio de aparelhos de telefone celular objeto do Contrato n.º 160/2010 da Prefeitura Municipal de Canela e respectivo Termo Aditivo. Investigados: Administração Pública Municipal de Canela RS e Intecel Telefonia (nome fantasia de LBP Comércio de Eletrônicos Ltda.). Local: Canela. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 88) Processo nº IC.00746.00017/2015: Objeto: apurar a ocorrência, em tese, de ato de improbidade administrativa causador de prejuízo ao erário público. Local: Santo Antônio do Palma. Partes: Odair Luiz Kazimirski e Município de Santo Antônio do Palma. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Adrio Rafael de Paula Gelatti:** 89) Processo nº IC.00748.00077/2016: Objeto: averiguar ilegalidade no depósito judicial de R\$ 535.589,71 pelo Município de Caxias do Sul em razão de débitos judiciais de responsabilidade do Esporte Clube Juventude, no curso do processo de desapropriação de área promovido pelo SAMAE em desfavor do Esporte Clube Juventude. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 90) Processo nº IC.00850.00007/2014: Objeto: investigar suposto ato de improbidade administrativa consistente em eventual ilegalidade na utilização de maquinário e serviço público em prol de particulares. Local: Município de Quaraí. Investigados: Prefeitura Municipal de Quaraí, Ricardo Olaechea Gadret, Carlos Alves Medina, Antonio Roberto Pereira Saruba e Mário Ariel Santúrio Arbiza. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 91) Processo nº IC.00852.00101/2015: Objeto: apurar possível acumulação ilícita de cargos públicos. Investigado: município do Rio Grande. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Janor Lerch Duarte:** 92) Processo nº IC.00876.00007/2015: Objeto: apurar possível utilização da linha telefônica do Conselho Tutelar de Chiapetta para ligações de índole privada pela Conselheira Tutelar Meri Cardinal Kesler. Investigado: Meri Cardinal Kesler, Conselheira Tutelar de Chiapetta. Local: Chiapetta/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 93) Processo nº IC.00881.00013/2013: Objeto: inquérito civil que investiga eventual irregularidade no Processo Licitatório n.º 058/2012, em especial, quanto à disparidade entre as especificações do edital e da ambulância adquirida, figurando como investigada a Prefeita Municipal de Manoel Viana, RS. Ano 2013. Município: Manoel Viana/rs. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 94) Processo nº PL.00887.00014/2015: Objeto: investigar o acúmulo de cargos do vereador Márcio Rogério Pilger. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 95) Processo nº IC.00832.00112/2016: Objeto: trata-se de procedimento investigatório instaurado a fim de apurar possível vício de quantidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 96) Processo nº IC.00715.00052/2009: Objeto: Empreendimento de Serraria sem licença. Local do Fato: Rua Bento Gonçalves, 2300, Nova Brésia. Investigado(a): Serraria Irmãos Scartezini Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 97) Processo nº IC.00718.00093/2015: Objeto: apurar a suficiência dos serviços e atendimentos prestados pela unidade de Pronto Atendimento de Bagé - UPA. Local: Rua Felix Contreiras Rodrigues, nº 937, Getúlio Vargas, nesta Cidade. Parte: Município de Bagé (investigado). **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 98) Processo nº IC.00949.00013/2016: Objeto: investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 01/16 da Divisão de Vigilância

Sanitária/CEVS da Secretaria Estadual de Saúde e que consta no processo administrativo nº 005530-20.00/16-7, em estabelecimento comercial sob a razão social Luciano da Rocha Luz - ME, nome fantasia "Bali Hai Restaurante", localizado na Av.Beira Mar, nº 01, loja 01, Bairro Atlântida, em Xangri-lá/RS. 99) Processo nº IC.00949.00045/2015: Objeto: averiguar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo empreendimento denominado Sacolão Maquiné, localizado na Avenida Rudá, nº 931, Bairro Centro, em Capão da Canoa. 100) Processo nº IC.00949.00128/2013: Objeto: averiguar construção possivelmente irregular que está ameaçando a segurança vizinha na Avenida Diamante, ao lado do nº 428, esquina com Ambar, Bairro Rainha do Mar, em Xangri-Lá/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 101) Processo nº IC.00748.00180/2014: Objeto: antenas de transmissão localizadas no bairro Panazzolo (Rua Pedro Machado da Silveira, nº 1343 e Rua Luiz Antunes, nº 253) que não estariam licenciadas e com os índices de medição de ondas/sinais incompatíveis com a legislação vigente. Partes: Associação dos Moradores do Bairro Panazzolo (representante), Vivo S.A. (investigado). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 102) Processo nº IC.00759.00014/2011: Objeto: promover adequações necessárias na ILPI Hospedaria Familiar Maria Celoi frente à legislação de proteção ao idoso. Local: Rua Pedro Cesarine, 205, Dom Pedrito/RS. Partes: Ministério Público - investigador, Hospedaria Familiar Maria Celoi - investigado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 103) Processo nº IC.00772.00016/2014: Objeto: investigar possível construção de rede irregular de esgoto, localizada próxima ao Santuário da Mãe Rainha, entre o beco de acesso e a Rua Padre Sisto Trevisan, Bairro Centro, Faxinal do Soturno, RS. Ano: 2014. Investigada: Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno. Ano: 2014. Investigada: Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 104) Processo nº IC.00782.00024/2013: Objeto: supressão de vegetação nativa em estágio médio de regeneração com uso de trator esteira atingindo APP (nascente), do Bioma Mata Atlântica sem autorização do órgão Ambiental Competente. Local: Linha Ávila, Gramado, RS. Partes: Lourenço James Belotto e Valdecir Braun. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 105) Processo nº IC.00788.00059/2013: Objeto: apurar o dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração natural localizada no Bioma Mata Atlântica, na Linha Felix Engel Filho, interior de Guaporé/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 106) Processo nº IC.00852.00098/2015: Objeto: apurar problemas na obtenção do passe livre estudantil para o transporte intermunicipal. Investigado: Metroplan - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional. Reclamante: Paulo Roberto Velela Souza. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Civil de Santa Maria:** 107) Processo nº IC.00865.00046/2015: Objeto: Investigar possíveis irregularidades em relação à criação e comercialização de suínos em propriedade arrendada. Local do fato: Santa Maria. Investigados: João Volmar Bordin e Luiz Volmar machado Bordin. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 108) Processo nº IC.00883.00009/2013: Objeto: investigar o exercício de atividade potencialmente poluidora, sem licença operacional, praticado por Eider Borges Xarão, no município de São Gabriel. 109) Processo nº IC.00883.00012/2016: Objeto: investigar depósito irregular de peles de ovelha, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, praticado por Fernando de Figueiredo Correa, na Rua Barão de São Gabriel, nº 155, Bairro Centro, no Município de São Gabriel. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 110) Processo nº IC.00915.00037/2016: Objeto: investigar a falta de fiscalização nas pousadas localizadas no Município de Imbé, no que diz respeito à ausência de alvarás municipais e PPCL -



Plano de Prevenção Contra Incêndio. 111) Processo nº IC.00915.00089/2014: Objeto: reclamação de moradores da Rua Angélica Dihel em Tramandaí/RS de que em dias de chuva, mesmo de baixa intensidade, a água invade as casas causando diversos prejuízos econômicos e de saúde. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 112) Processo nº IC.00922.00061/2013: Objeto: apurar a existência de ilícito civil consistente em fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor (oficina mecânica) sem licenciamento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 113) Processo nº IC.00924.00105/2014: Objeto: apurar dano ambiental consistente no corte de 78 (setenta e oito) árvores nativas de várias espécies, gerando um volume de 39,31m³ (trinta e nove vírgula trinta e um metros cúbicos) de lenha, em área de preservação permanente e sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Data: 11/08/2014. Local: Localidade Rincão dos Souzas, interior do município de Vacaria-RS. Investigado: Armando Guilherme da Silva. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 114) Processo nº IC.00935.00043/2015: Objeto: apurar ocorrência de ocupação irregular em área com mata nativa próximo ao Cemitério Municipal e Parque Natural da SMAM, em Alvorada/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 115) Processo nº IC.00715.00003/2016: Objeto: instauração de Inquérito Civil para apurar a utilização indevida de defensivos agrícolas em zona urbana por parte de Ernani Loch. Local: Propriedade do investigado ao lado da residência de nº 596, fundos, Bairro Centro, Arroio do Meio/RS. Partes. Investigado: Ernani Loch. Interessada: Lisete Margarida Schneider Schwendler. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 116) Processo nº IC.00725.00001/2008: Objeto: supressão de vegetação nativa nos estágios médio e avançado de regeneração, atingindo área de preservação permanente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 117) Processo nº IC.00938.00010/2013: Objeto: apuração de dano ambiental em decorrência de depósito de madeira nativa sem o devido licenciamento ambiental. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 118) Processo nº IC.00734.00002/2015: Objeto: apurar denúncia de extração não licenciada de minério – argila. Rodovia Estadual RS239, S/Nº, em frente à Ecx Global, em Campo Bom; Empreiteira Apolo e Weber Maschinentechhnick do Brasil Máquinas para Construção Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 119) Processo nº IC.00739.00063/2009: Objeto: apurar dano ambiental em razão de poluição ambiental decorrente de aterro sanitário municipal em desacordo com a licença de operação obtida. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 120) Processo nº IC.00949.00158/2010: Objeto: averiguar eventual ocorrência de descumprimento de Licença Prévia, expedida pelo órgão ambiental para o empreendimento denominado Solar do Arroio, em Capão da Canoa/RS, de responsabilidade do Sr. Márcio da Rosa Galimberti. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 121) Processo nº IC.00743.00006/2016: Objeto: apurar eventual dano ambiental pelo deferimento de licença prévia irregular (já anulada) para o parcelamento de solo para loteamento em área inserida no Bioma Mata Atlântica, à Rua Candinha, Centro, Carazinho/RS. Investigados: Júlio Cesar Correa Dalcanal e Município de Carazinho. Representantes: pessoas que firmaram petição e abaixo-assinado. Local: Carazinho/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 122) Processo nº IC.00762.00176/2013: Objeto: apurar a abertura de uma vala de 143,63m x 1,2m x 1,5m (comprimento, largura e profundidade, respectivamente), em Área de Preservação Permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 13 de maio de 2013, na Linha Três, Secção Paiol Grande, interior do Município de Erechim (RS), tendo como investigado Gilberto Maximino

Alves dos Santos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 123) Processo nº IC.00770.00011/2015: Objeto: investigar o bosqueamento irregular que causou a supressão de espécies nativas sem a devida licença ambiental (art. 60, caput da Lei 9.605/1998. Investigado: Adão Lourenço da Luz. Local: Rua Belo Horizonte, s/n, Fazenda Vilanova/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 124) Processo nº IC.00788.00013/2011: Objeto: criação de aves de corte em APP. 125) Processo nº IC.00788.00023/2014: Objeto: apurar a existência de dano ambiental causado pela atividade de bovinocultura leiteira em desacordo com a licença ambiental, na Linha Décima Porto Alegre, Capela São José em Serafina Corrêa/RS. 126) Processo nº IC.00788.00025/2013: Objeto: provável prática de abate clandestino de frangos no município de Guaporé. 127) Processo nº IC.00788.00043/2015: Objeto: apurar a ocorrência de crime contra a flora - supressão de vegetação nativa. 128) Processo nº IC.00788.00070/2013: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente do corte não licenciado de vegetação nativa para abertura de estrada e intervenção em APP, no Município de Montauri/RS. 129) Processo nº IC.00788.00088/2013: Objeto: descarte de resíduos líquidos, sem tratamento, em córrego e de dejetos de confinamento animal diretamente no solo em propriedade localizada na Linha Décima Porto Alegre, Capela Santo Antônio em Serafina Corrêa/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Alexandre Sikinowski Saltz:** 130) Processo nº IC.00933.00023/2014: Objeto: apurar denúncia de maus tratos contra animais (dois cães). Investigado: Luiz Paulo Lange. Local: Rua Teotônia, nº 73 Bairro Saibreira I em Igrejinha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 131) Processo nº IC.00794.00033/2015: Objeto: apuração e reparação do dano ambiental decorrente da guarda em cativeiro de pássaro silvestre, sem autorização do órgão ambiental, na Localidade de Linha 03 Oeste, interior do município de Ijuí/RS. investigado: Flávio Luis Mensch. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 132) Processo nº IC.00820.00043/2015: Objeto: apurar a prática de danos em APP - aterramento irregular, na localidade da Rua Bento Gonçalves, 1010, tendo como investigado Edival Silveira Balen. 133) Processo nº IC.00820.00086/2016: Objeto: poluição sonora e atmosférica do gerador de energia do Hospital da Cidade. A máquina expela uma fumaça densa de cheiro muito forte de óleo queimado, tendo como investigado o Hospital da cidade de Passo Fundo. 134) Processo nº IC.00820.00133/2016: Objeto: prática de poluição sonora, na localidade da Rua Julio Grandin, 5199, nesta cidade, tendo como investigado Tropical Night Barrôco e como requerente 3º BABM. 135) Processo nº IC.00820.00155/2016: Objeto: prática de danos contra a fauna - aves em cativeiro, na localidade da Av. Rio Grande, 1040, Bairro Valinhos, nesta cidade, tendo como investigado Ricardo dos Santos Costa e como requerente 3º BABM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 136) Processo nº IC.00942.00011/2008: Objeto: instaurado para investigar eventual dano ambiental causado pela Prefeitura Municipal de Planalto, no final da Rua Garibaldi, no Município de Planalto. Localização: agosto/2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 137) Processo nº IC.00945.00009/2012: Objeto: exercício de atividade de funilaria e latoaria de automóveis, sem licença de operação, no centro do Município de Rodeio Bonito. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 138) Processo nº IC.00861.00077/2007: Objeto: apurar a real situação da coleta e tratamento de esgoto cloacal no Município de Passo do Sobrado, em razão de eventual dano ambiental consistente na poluição de recursos hídricos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 139) Processo nº IC.00864.00109/2011: Objeto: criação de bovinos na zona urbana de Silveira Martins. Investigado: Município de Silveira Martins. Local dos Fatos: Município de Silveira Martins-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 140) Processo nº



IC.00883.00010/2015: Objeto: apurar manutenção em cativeiro, de espécies da fauna silvestre (tartarugas), sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, praticada pela Associação Congregação Santa Catarina Colégio Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Município de São Gabriel. 141) Processo nº IC.00883.00060/2015: Objeto: apurar o corte de árvores nativas, praticado por Vinício de Lima Saldanha, no interior do Município de São Gabriel. 142) Processo nº IC.00883.00063/2015: Objeto: apurar possível ocorrência de poluição sonora proveniente da sede social do CDL - Câmara dos Dirigentes Lojistas no Município de São Gabriel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 143) Processo nº IC.00900.00024/2013: Objeto: atividade de suinocultura em desacordo às normas ambientais vigentes. Autor do fato: José Bertoldi. Local do fato: Linha Sete, interior de São Valentim. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 144) Processo nº IC.00915.00030/2015: Objeto: investigar o lançamento de efluentes líquidos (esgoto) a céu aberto e em via pública na Rua Cristóvão Colombo, nº 790 - B. São Francisco, em Tramandaí/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 145) Processo nº IC.00917.00083/2015: Objeto: apurar dano ambiental à mata ciliar do Rio Lajeado Grande, em razão do não isolamento da área na propriedade de Valdemir Wagner Flores, localizada em Ressaca do Campo Sales, interior de Tiradentes do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 146) Processo nº IC.00929.00035/2014: Objeto: intervenção em área de preservação permanente sem licença ambiental. Investigados: Clóvis Antônio Fávero e sucessão de Sérgio Taparello. Local: Rodovia RSC 470, km 174, Veranópolis, RS. 147) Processo nº IC.00929.00047/2014: Objeto: supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente. Investigado: Wilson Cortellini. Local: Linha Conde de Porto Alegre, Interior, Fagundes Varela - RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de novembro de 2016.
MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

AVISO Nº 120/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 08 de Novembro de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 01) Processo nº RD.00723.00066/2016: Objeto: notícia encaminhada pelo Ministério Público Federal sobre denúncia encaminhada por Adair Gracioli. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 02) Processo nº RD.01203.00016/2015: Objeto: possíveis irregularidades na nomeação para o cargo de Presidente da FEPAM de pessoa que, em tese, não apresenta idoneidade moral para o cargo. Representante: SEMAPI. Interessado: FEPAM. Representada: Ana Maria Pellini; Local: Porto Alegre. **RELATOR: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Irai:** 03) Processo nº RD.00796.00145/2015: Objeto: averiguar degradação ambiental em APP. Local: nas margens do Rio Uruguai, Km 5 e 6, na BR 386, Irai/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do**

Patrimônio Público de Porto Alegre: 04) Processo nº RD.00829.00056/2016: Objeto: apurar notícia de irregularidades nas contas do Diretório Estadual do Partido Popular Socialista (PPS) referente ao exercício de 2012, consistentes em doações realizadas por fontes vedadas. Local: Porto Alegre. Representante: Procuradoria Regional Eleitoral do RS e Representado: Diretório Estadual do Partido Popular Socialista - PPS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 05) Processo nº RD.00862.00201/2016: Objeto: ofício n.º DI.00861.01321/2016, da 2ª PJ Especializada de Santa Cruz do Sul - Defesa Comunitária, encaminhando cópia do AT.01530.00233/2016, para ciência e adoção das medidas cabíveis. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 06) Processo nº AT.01304.01482/2016: Objeto: veio ate este órgão reclamar sobre arvore jacarandá que fica no passeio da sua casa. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 07) Processo nº AT.01504.00930/2015: Objeto: apurar denúncia de irregularidades cometidas por Luiza Guilhermina Wandscheer Rower enquanto Presidente da Associação de Moradores do Bairro Emotivo Meu Rincão, no Município de Cachoeirinha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 08) Processo nº RD.00722.00201/2016: Objeto: averiguar a viabilidade de ingresso de ação de execução da multa fixada em favor do órgão ambiental municipal. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 09) Processo nº RD.01202.00068/2016: Objeto: denúncia sobre a execução da obra de reurbanização do entorno de Praça XV de Novembro, nesta Capital, em desacordo com o descrito no edital e contrato de licitação. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 10) Processo nº RD.01211.00107/2015: Objeto: abaixo-assinado. Forma em que está sendo calculada a taxa de coleta de lixo pelo Município de Osório-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 11) Processo nº RD.01500.00051/2015: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa na Procuradoria do Município de Bagé. Manifestante: Cidadão. Sigilo solicitado: Com sigilo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 12) Processo nº PA.00909.00004/2016: Objeto: solicita orientação sobre contratações emergenciais do Município de Tapera. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOISA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 13) Processo nº AT.01504.00454/2016: Objeto: apurar possível ocorrência de irregularidades na alteração do itinerário de linha de transporte coletivo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 14) Processo nº RD.00802.00307/2015: Objeto: lavagem automotiva, aterramento, banho. Drenagem/canalização. Rodovia ERS 413, Bairro Conventos (setor 9; Quadra 2; Lote 12; Sub lote 1), Casa 1.430, Lajeado/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 15) Processo nº RD.00829.00004/2015: Objeto: possível configuração de ato de improbidade administrativa, em razão de doações ao Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores, no exercício financeiro de 2011, efetuadas por pessoas detentoras de cargos de autoridade ou equiparados, demissíveis ad nutum, no governo do Estado do Rio Grande do Sul, situação vedada pela legislação eleitoral. Local: Porto Alegre. Representante: Procuradoria Regional Eleitoral no Rio Grande do Sul. Representado: Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores no Rio Grande do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 16) Processo nº RD.00852.00338/2015: Objeto: averiguar possíveis irregularidades no pleito para Conselheiro Tutelar. Partes: Jussara Porto Penna. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 17) Processo nº PA.00832.00054/2016: Objeto: consumidor reclama da revisão de seu contrato com a NET,



em razão do reajuste do ICMS. **RELATOR: CONSELHEIRO ALCEU SCHOELLER DE MORAES: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 18) Processo nº RD.00781.00091/2016: Objeto: manutenção da estrada do interior de Giruá - Entre-Comandá. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 19) Processo nº RD.01413.00031/2016: Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa consistente na ausência de vereadores do município de Xangrilá em audiência pública realizada em 22.12.2015 às 19h. Manifestante: Cidadão. Sigilo solicitado: Com sigilo. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 20) Processo nº RD.00829.00097/2016: Objeto: apurar supostas irregularidades em licitação promovida pela Carris (Tomada de Preços n. 01/2015) para a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para regularização e licenciamento das instalações da Companhia. Representante: Jauro Chiali Comunale - ME; Representado: Companhia Carris Porto Alegrense. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 21) Processo nº RD.00891.01099/2015: Objeto: irregularidades no âmbito da administração do Centro POP vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 22) Processo nº RD.00783.00284/2015: Objeto: notícia oriunda do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Gravataí - SPMG. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 23) Processo nº RD.00829.00080/2016: Objeto: apurar a conduta da SEAPI quanto à regulamentação do Fundoleite, bem como à inscrição das empresas inadimplentes no CADIN e demais procedimentos a fim de assegurar o adequado repasse de verbas e benefícios a produtores de leite no Estado. Local: Porto Alegre. Representante: Instituto Gaúcho do Leite - IGL. Representado: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 24) Processo nº PA.00909.00016/2016: Objeto: investigar a existência de perfuração de poços artesianos no antigo Horto Florestal, em Tapera. Manifestante: Cidadão. Sigilo solicitado: Com sigilo. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de novembro de 2016.
MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

ERRATA

No Aviso n.º 113/2016, publicado no DEMP em 25/10/2016, **ONDE SE LEU:** ... "**RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 142) Processo nº IC.00829.00009/2016: Objeto: apurar notícia de suposta venda irregular de ativos da CEEE, bem como demissões em prejuízo aos cofres públicos, podendo vir a inviabilizar o contrato de concessão. 143) Processo nº IC.00829.00018/2010: Objeto: eventuais irregularidades na transferência de recursos do Município de Porto Alegre a entidades filantrópicas, a título de "Incentivo Municipal à Estratégia de Saúde da Família - IMESF", conforme a Portaria Nº 627/2009, da Secretaria Municipal da Saúde. Requerente: Conselho Municipal de Saúde. Requerida: Secretaria Municipal de Saúde. Local: Porto Alegre. 144) Processo nº IC.00829.00031/2016: Objeto: apurar suposta prática de

nepotismo na Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN. Representante: Joaquim da Luz. Representado: Luciano Eli Martin e Marcelo Santos da Rocha; Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 145) Processo nº IC.01203.00012/2015: Objeto: possíveis irregularidades envolvendo o contrato celebrado entre a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA- e a Câmara Municipal de Porto Alegre, tendo por objeto a prestação de serviços de implantação de sistema de gerenciamento de ponto eletrônico e de consultoria, com fornecimento de softwares e infraestrutura de comunicação de dados e de armazenamento. Representante: SINDICÂMARA - Sindicatos dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre; Investigado: Câmara Municipal de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 146) Processo nº IC.01177.00007/2012: Objeto: apurar a não conclusão das obras de canalização pluvial e pavimentação asfáltica na Av. Ipiranga, Bairro Maringá. Requerente: Moacir Martins Souto. Investigado: Município de Alvorada. Local: Alvorada/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 147) Processo nº IC.00725.00030/2005: Objeto: apuração de funcionamento irregular de estabelecimento madeireiro, sem licenciamento ambiental, na Rua Jorge Albuquerque, nº 41, em São José dos Ausentes, RS. 148) Processo nº IC.00725.00051/2006: Objeto: apuração do funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença ou autorização do órgão competente. Local do fato: BR 285, Km 65, 1º Distrito de Bom Jesus. Parte principal: Maurílio Pitton. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 149) Processo nº IC.01220.00005/2011: Objeto: investigar a empresa nome fantasia "Lar do Idoso Divina Caridade", de propriedade de Jorge Luis Viana –ME, CNPJ 93221.240/0002-88, que funciona na Rua São Pedro, nº 112, em Cachoeirinha, a fim de investigar eventual lesão ao direito do idoso na instituição de atendimento de longa permanência de idosos, visando à adequação do estabelecimento ao Estatuto do Idoso e à Política Nacional do Idoso. 150) Processo nº IC.01220.00010/2015: Objeto: apurar eventual contratação irregular se serviços jurídicos – assessoria jurídica – pelo Município de Cachoeirinha tendo como investigados o Município de Cachoeirinha, Maritânia Lúcia Dallagnol e Dallagnol Advogados Associados. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 151) Processo nº IC.00734.00021/2014: Objeto: apurar produção excessiva de ruídos por empresa; Avenida Brasil, Nº 1361, Campo Bom; Geton Laser Ltda. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça – Cassiano Marquardt Corleta:** 152) Processo nº IC.00748.00132/2012: Objeto: possível pagamento de propina a inspetores da polícia civil, em 28 de outubro de 2011, quando da prisão em flagrante de Jardel Luiz Bresola, por tráfico de entorpecentes, para que sua esposa Daiane da Silva Rodrigues não fosse presa também. Partes: inspetores da Polícia Civil que participaram do auto de prisão em flagrante de Jardel Luiz Bresola, Daiane da Silva Rodrigues, Juarez Dambros (investigados); Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul (representante). local: caxias do sul. 153) Processo nº PI.00748.00101/2016: Objeto: desvio de patrimônio público para fins particulares. Partes: Anônimo (Representante) Adelino Teles (Investigado). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 154) Processo nº IC.00755.00014/2016: Objeto: apurar possível prática de crime ambiental em razão de funcionamento de atividade



potencialmente poluidora - Serraria Móvel - sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, conforme relatório ambiental emitido pela PATRAM em 07/07/14 constatada no Município de Pejuçara. Investigado: Vanderlino Glowacki. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 155) Processo nº IC.00782.00050/2013: Objeto: operação de rampa de lavagem sem licença do órgão ambiental competente. Local: Av das Hortensias, 4021, Centro, Gramado, RS. Partes: Paulo Alexandre de Oliveira e Silva. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavolini:** 156) Processo nº IC.01349.00133/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade do investigado Cláudio Luiz Mânica, sendo o imóvel situado na Localidade de Arroio Bonito, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 157) Processo nº IC.00802.00050/2015: Objeto: investigar eventual dano ambiental decorrente de canalização clandestina, supostamente esgoto cloacal, em área verde e de preservação permanente, no loteamento localizado nos fundos da Rua Godwing Erdmann Cremer, Bairro Bom Pastor, Lajeado/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 158) Processo nº IC.01175.00023/2015: Objeto: apurar a prática de ato de improbidade administrativa, consistente na apropriação de valores pertencentes ao Município de Montenegro, pelo ex-Procurador-Geral do Município, referente à alvará judicial automatizado expedido no Processo nº 018/1.13.0002554-0. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 159) Processo nº IC.00820.00101/2015: Objeto: apurar a prática de poluição sonora na Igreja Catedral Nossa Senhora Aparecida, localizada no Centro de Passo Fundo, tendo como Investigado a Igreja Catedral Nossa Senhora Aparecida. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier:** 160) Processo nº IC.00944.00002/2000: Objeto: recuperação da mata ciliar do Rio Uruguai. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 161) Processo nº IC.00861.00035/2014: Objeto: apurar eventual irregularidade do empreendimento DS Metalúrgica, localizada na Rua Bruno Francisco Kliemann, nº55, Bairro Ana Nery, no Município de Santa Cruz do Sul/RS. 162) Processo nº IC.00861.00089/2009: Objeto: apurar eventual dano ambiental em decorrência da atividade de uma firma de barco (Jéssica da Silva & Cia Ltda) localizada na Rua 2, n.º 62, Loteamento Dona Carlota, bairro Faxinal, em Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 163) Processo nº IC.00867.00116/2009: Objeto: averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente, localizada na localidade de Santa Izabel, em Tuparendi, levada a termo por Valdemar Gervázio da Silva. 164) Processo nº IC.00867.00118/2009: Objeto: averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente, localizada na localidade de Esquina Buriti, em Tuparendi, levada a termo por Euclides Gotardo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 165) Processo nº IC.00727.00028/2011: Objeto: inquérito Civil que investiga eventuais irregularidades em concurso público realizado pela Prefeitura de São Francisco de Assis, RS, cujos critérios para elaboração da prova - que fora realizada pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI - Campus de Santiago - são objeto de questionamento por parte de candidatos ao certame. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 166) Processo nº IC.00891.00019/2015:

Objeto: emissão de atestado médico falso pela servidora Gabriela Bernard Dias. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 167) Processo nº IC.00911.00019/2015: Objeto: apuração de atividade irregular do "Salão Santos". Investigado: Kuchler e Galle LTDA., CNPJ Nº 19.731.414/0001-19, Nome Fantasia - Salão Santos, estabelecido na Av. Cel. João Linck, Nº 203, Centro, em Rolante, de responsabilidade de Edison Kuchler. Local: Av. Cel. João Linck, Nº 203, Centro, em Rolante/RS. 168) Processo nº IC.00911.00035/2015: Objeto: possível dano ambiental pela queima de resíduos industriais. Investigado: Celson Lauriano Salims. Local: ERS 020, Km 57, Taquara/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 169) Processo nº IC.00917.00037/2016: Objeto: apurar irregularidades na Secretaria do Município de Bom Progresso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 170) Processo nº IC.00924.00085/2014: Objeto: apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente no corte de 31 árvores nativas folhosas, pelo sistema de desraizamento, gerando um volume de 5,42m³ de lenha e corte de 24 pinheiros da espécie Araucária angustifolia, gerando um volume de 4,89m³, tudo em APP, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Data: 23/06/2014. Local: Capela da Saúde, interior do Município de Monte Alegre dos Campos/RS. Investigado: Gilberto Petry Pereira... **LEIA-SE:** ... **"RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA:** **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 142) Processo nº IC.01177.00007/2012: Objeto: apurar a não conclusão das obras de canalização pluvial e pavimentação asfáltica na Av. Ipiranga, Bairro Maringá. Requerente: Moacir Martins Souto. Investigado: Município de Alvorada. Local: Alvorada/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 143) Processo nº IC.00725.00030/2005: Objeto: apuração de funcionamento irregular de estabelecimento madeireiro, sem licenciamento ambiental, na Rua Jorge Albuquerque, nº 41, em São José dos Ausentes, RS. 144) Processo nº IC.00725.00051/2006: Objeto: apuração do funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença ou autorização do órgão competente. Local do fato: BR 285, Km 65, 1º Distrito de Bom Jesus. Parte principal: Maurílio Pitton. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 145) Processo nº IC.01175.00023/2015: Objeto: apurar a prática de ato de improbidade administrativa, consistente na apropriação de valores pertencentes ao Município de Montenegro, pelo ex-Procurador-Geral do Município, referente à alvará judicial automatizado expedido no Processo nº 018/1.13.0002554-0. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 146) Processo nº IC.00820.00101/2015: Objeto: apurar a prática de poluição sonora na Igreja Catedral Nossa Senhora Aparecida, localizada no Centro de Passo Fundo, tendo como Investigado a Igreja Catedral Nossa Senhora Aparecida. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier:** 147) Processo nº IC.00944.00002/2000: Objeto: recuperação da mata ciliar do Rio Uruguai. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 148) Processo nº IC.00861.00035/2014: Objeto: apurar eventual irregularidade do empreendimento DS Metalúrgica, localizada na Rua Bruno Francisco Kliemann, nº55, Bairro Ana Nery, no Município de Santa Cruz do Sul/RS. 149) Processo nº IC.00861.00089/2009: Objeto: apurar eventual dano ambiental em decorrência da atividade de uma firma de barco (Jéssica da Silva & Cia Ltda) localizada na Rua 2, n.º 62, Loteamento Dona Carlota, bairro Faxinal, em Santa Cruz do Sul. 150)



Processo nº IC.00867.00118/2009: Objeto: averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente, localizada na localidade de Esquina Buriti, em Tuparendi, levada a termo por Euclides Gotardo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis: 151) Processo nº IC.00727.00028/2011**: Objeto: inquérito Civil que investiga eventuais irregularidades em concurso público realizado pela Prefeitura de São Francisco de Assis, RS, cujos critérios para elaboração da prova - que fora realizada pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Santiago – são objeto de questionamento por parte de candidatas ao certame. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 152) Processo nº IC.00891.00019/2015**: Objeto: emissão de atestado médico falso pela servidora Gabriela Bernard Dias. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 153) Processo nº IC.00911.00019/2015**: Objeto: apuração de atividade irregular do "Salão Santos". Investigado: Kuchler e Galle LTDA., CNPJ Nº 19.731.414/0001-19, Nome Fantasia - Salão Santos, estabelecido na Av. Cel. João Linck, Nº 203, Centro, em Rolante, de responsabilidade de Edison Kuchler. Local: Av. Cel. João Linck, Nº 203, Centro, em Rolante/RS. 154) Processo nº IC.00911.00035/2015: Objeto: possível dano

ambiental pela queima de resíduos industriais. Investigado: Celson Lauriano Salims. Local: ERS 020, Km 57, Taquara/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 155) Processo nº IC.00924.00085/2014**: Objeto: apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente no corte de 31 árvores nativas folhosas, pelo sistema de desraizamento, gerando um volume de 5,42m³ de lenha e corte de 24 pinheiros da espécie Araucária angustifolia, gerando um volume de 4,89m³, tudo em APP, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Data: 23/06/2014. Local: Capela da Saúde, interior do Município de Monte Alegre dos Campos/RS. Investigado: Gilberto Petry Pereira. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados..." **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.
MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROVIMENTO N.º 03/2016-CGMP

Regulamenta a suspensão do expediente no âmbito das Promotorias de Justiça e Procuradorias de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor da Ordem de Serviço n.º 013/2016-PGJ, que dispõe sobre a suspensão do expediente no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul no período de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017; **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º 02/2014 – Órgão Especial e do Ato n.º 045/2016 – Corregedoria-Geral de Justiça, ambos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; **CONSIDERANDO** a necessidade de manter tratamento isonômico entre o Ministério Público e o Poder Judiciário, no que couber, observadas as particularidades do serviço ministerial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul no período correspondente ao recesso do Poder Judiciário, de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, inclusive, com o fechamento das Promotorias de Justiça e das Procuradorias de Justiça, que funcionarão apenas para a realização dos serviços internos essenciais ao atendimento de casos urgentes novos ou em curso, por meio do serviço de plantão.

§ 1º O serviço de plantão dos Membros do Ministério Público, regulamentado por este provimento, diz respeito aos dias 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2016 e 02, 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2017, das 09h às 18h.

§ 2º No período de suspensão do expediente, as medidas que ingressarem em feriados, finais de semana e fora do horário forense serão atendidas pelo Promotor de Justiça plantonista, conforme a escala de plantão estabelecida em cada Promotoria de Justiça para o ano em curso e também para o início de 2017.

Art. 2º Nas Promotorias de Justiça de entrância inicial, independentemente do número de cargos, a Corregedoria-Geral do Ministério Público designará, para cada um dos dias 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2016 e 02, 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2017, das 09h às 18h, 1 (um) Promotor de Justiça em cada Comarca para atuar no serviço de plantão.

§ 1º Na unidade ministerial que possuir 1 (um) cargo, será designado, se provido o cargo, o Promotor de Justiça titular, ou, se vago o cargo ou o titular estiver afastado no período da suspensão do expediente, o Promotor de Justiça que estiver em acumulação de funções (substituto).

§ 2º Na unidade ministerial que possuir 2 (dois) cargos, será designado 1 (um) Promotor de Justiça mediante ajuste entre os Membros titulares ou que estiverem em acumulação de funções (substitutos), devendo o Diretor da Promotoria de Justiça comunicar à Corregedoria-Geral do Ministério Público o Membro ou os Membros que, alternada ou sucessivamente, atuará(ão) no serviço de plantão até o dia 30 de novembro de 2016.

§ 3º Caso não ocorra consenso entre os Promotores de Justiça, na hipótese do parágrafo anterior, todos permanecerão, em sistema de sobreaviso, respondendo pelo respectivo cargo da Promotoria de Justiça, hipótese em que a distribuição de novos procedimentos urgentes será regular.

Art. 3º Nas Promotorias de Justiça de entrância intermediária, para cada um dos dias 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2016 e 02, 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2017, das 09h às 18h, serão designados Promotores de Justiça em número condizente



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2019

com o previsto no Anexo I, ressalvada a possibilidade de ajuste diverso, devendo o Diretor da Promotoria de Justiça comunicar à Corregedoria-Geral do Ministério Público os Membros que atuarão no serviço de plantão até o dia 30 de novembro de 2016.

Parágrafo único. Caso não ocorra consenso entre os Promotores de Justiça, todos permanecerão, em sistema de sobreaviso, respondendo pelo respectivo cargo da Promotoria de Justiça, hipótese em que a distribuição de novos procedimentos urgentes será regular.

Art. 4º Nas Promotorias de Justiça de entrância final do Interior do Estado, para cada um dos dias 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2016 e 02, 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2017, das 09h às 18h, serão designados Promotores de Justiça em número condizente com o previsto no Anexo II, ressalvada a possibilidade de ajuste diverso, devendo o Diretor da Promotoria de Justiça comunicar à Corregedoria-Geral do Ministério Público os Membros que atuarão no serviço de plantão até o dia 30 de novembro de 2016.

Parágrafo único. Caso não ocorra consenso entre os Promotores de Justiça, todos permanecerão, em sistema de sobreaviso, respondendo pelo respectivo cargo da Promotoria de Justiça, hipótese em que a distribuição de novos procedimentos urgentes será regular.

Art. 5º Nas Promotorias de Justiça de Porto Alegre, para cada um dos dias 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2016 e 02, 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2017, das 09h às 18h, a Corregedoria-Geral do Ministério Público designará, para atuar no serviço de plantão, até completar o número necessário, sucessivamente, os Promotores de Justiça que, não estando afastados de suas funções, se encontrarem nas seguintes condições no período da suspensão do expediente:

I – que exercerem função eleitoral na Capital;

II – que estiverem atuando em acumulação de funções (substituição) em cargos da Capital;

III – que forem os mais modernos na Comarca de Porto Alegre, excetuados aqueles Membros que já tenham sido designados para atuar no serviço do plantão dos períodos 2014/2015 e 2015/2016, conforme lista de antiguidade vigente em 30 de novembro de 2016.

§ 1º Na hipótese de ser alcançado o número necessário de Promotores de Justiça para atuar no serviço do plantão em razão das condições previstas nos incisos I e II do “caput” deste artigo, e no caso de o número de Membros, concorrentes com acumulação de funções, ser superior que o número necessário, os seguintes critérios serão adotados para a designação, sucessivamente:

I – dentre os Membros que estiverem atuando em acumulação de funções em cargos da Capital, serão designados os que forem os mais modernos na Comarca de Porto Alegre, excetuados aqueles Membros que já tenham sido designados para atuar no serviço do plantão dos períodos 2014/2015 e 2015/2016, conforme lista de antiguidade vigente em 30 de novembro de 2016;

II – dentre os Membros que estiverem atuando em acumulação de funções em cargos da Capital, serão designados os que forem os mais modernos na Comarca de Porto Alegre, conforme lista de antiguidade vigente em 30 de novembro de 2016.

§ 2º Em cada um dos dias referidos no “caput” deste artigo, deverão permanecer, no mínimo, 4 (quatro) Promotores de Justiça no serviço de plantão, sendo 1 (um) Membro para cada área de atuação, com as seguintes atribuições:

I – matéria Criminal; matéria da Violência Doméstica e Familiar (Lei nº 11.340/2006);

II – matéria Cível, Família e Fazenda Pública; matéria Especializada (consumidor, meio ambiente, patrimônio público, direitos humanos, ordem urbanística, etc.);

III – matéria da Infância e da Juventude;

IV – matéria de Execução Criminal.

§ 3º Na área de atuação da matéria da Infância e da Juventude, o atendimento do serviço de plantão será realizado em sistema de revezamento entre os Promotores de Justiça lotados na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, mediante escala a ser elaborada pelos Membros, devendo o Diretor comunicar à Corregedoria-Geral do Ministério Público os Membros que atuarão no serviço de plantão até o dia 30 de novembro de 2016; em não havendo consenso, a Corregedoria-Geral do Ministério Público designará os Promotores de Justiça que atuarão no serviço de plantão.

§ 4º Na área de atuação da matéria de Execução Criminal, o atendimento do serviço de plantão será realizado em sistema de revezamento entre os Promotores de Justiça lotados na Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, mediante escala a ser elaborada pelos Membros, devendo o Diretor comunicar à Corregedoria-Geral do Ministério Público os Membros que atuarão no serviço de plantão até o dia 30 de novembro de 2016; em não havendo consenso, a Corregedoria-Geral do Ministério Público designará os Promotores de Justiça que atuarão no serviço de plantão.

§ 5º No período de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, especificamente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2016, em feriados, finais de semana e fora do horário forense (nos dias 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2016 e 02, 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2017, das 00h às 09h e das 18h às 23h59min), o serviço de plantão será realizado pelos Promotores de Justiça lotados na Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, conforme escala de plantão para o ano em curso e também para o início do ano de 2017.

§ 6º No período de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, as audiências de custódia permanecerão sendo realizadas pelos Promotores de Justiça lotados na Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, conforme escala de plantão para o ano em curso e também para o início do ano de 2017.

§ 7º Os Promotores de Justiça lotados nas Promotorias de Justiça de Plantão, da Infância e da Juventude e de Execução Criminal da Capital concorrerão apenas para a escala do serviço de plantão de suas respectivas áreas, conforme §§ 3º, 4º, 5º e 6º deste artigo.

§ 8º Os Promotores de Justiça lotados na Promotoria de Justiça Militar da Capital concorrerão apenas para a escala do serviço de plantão de sua respectiva área, em razão do plantão das Auditorias Militares de Porto Alegre.

Art. 6º Nas Procuradorias de Justiça, o serviço de plantão será realizado por 1 (um) Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, por 1 (um) Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Família e por 1 (um) Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, devendo os Coordenadores das Procuradorias de Justiça comunicar à Corregedoria-Geral do Ministério Público os Membros que atuarão no serviço de plantão até o dia 30 de novembro de 2016.

Art. 7º A divulgação do atendimento, durante a suspensão das atividades, caberá ao Diretor, nas Promotorias de Justiça do Interior do Estado, e à Corregedoria-Geral do Ministério Público, na Capital do Estado.

Parágrafo único. A comunicação, contendo o nome dos Promotores de Justiça designados para o serviço de plantão relativo a esse período, com seus respectivos telefones e contatos, deverá ser encaminhada aos órgãos públicos e privados das Comarcas, em especial ao Poder Judiciário, OAB, Defensoria Pública do Estado, Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, Conselho Tutelar, Polícia Civil e Brigada Militar, com a devida publicação no átrio de cada uma das sedes ministeriais.

Art. 8º Na Capital, o atendimento do serviço de plantão nos dias 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2016 e 02, 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2017, das 09h às 18h, ocorrerá nos seguintes locais:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2019

I – simultaneamente, junto à sede do Ministério Público de Porto Alegre (Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80) e junto ao Foro Central da Comarca de Porto Alegre na matéria Criminal, na matéria da Violência Doméstica e Familiar (Lei n.º 11.340/2006), na matéria Cível, Família e Fazenda Pública e na matéria Especializada (consumidor, meio ambiente, patrimônio público, direitos humanos, ordem urbanística, etc.);

II – na sede da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre (CIACA) na matéria da Infância e da Juventude;

III – na sede da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre (Rua Santana, n.º 440) na matéria de Execução Criminal.

Parágrafo único. O atendimento do serviço de plantão junto à sede do Ministério Público de Porto Alegre (Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80) deverá ser acessível ao público.

Art. 9º A Corregedoria-Geral do Ministério Público expedirá comunicação no Diário Eletrônico do Ministério Público, até o dia 16 de dezembro de 2016, com a nominata dos Promotores de Justiça e Procuradores de Justiça designados para atuarem no serviço de plantão no Estado durante o período de suspensão do expediente.

Art. 10. As disposições contidas neste provimento não afetam as funções eleitorais no período da suspensão do expediente.

Art. 11. Este provimento entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário Eletrônico do Ministério Público, incumbindo ao Corregedor-Geral do Ministério Público resolver os casos omissos.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,
Corregedor-Geral do Ministério Público.

ANEXO I

Entrância	Promotoria de Justiça	Cargos	Promotores de Justiça
Intermediária	Alegrete	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	1
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
Intermediária	Alvorada	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	2
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
Intermediária	Bagé	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	2
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
Intermediária	Bento Gonçalves	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	2
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
Intermediária	Cachoeira do Sul	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	1
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2019

Intermediária	Cachoeirinha	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	2
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		Promotor de Justiça Substituto	
Intermediária	Camaquã	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	1
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		Promotor de Justiça Substituto	
Intermediária	Canoas	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	4
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		Promotor de Justiça Substituto	
		Promotor de Justiça Substituto	
Intermediária	Capão da Canoa	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	1
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
Intermediária	Carazinho	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	2
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
Intermediária	Cruz Alta	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	2
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		Promotor de Justiça Substituto	
Intermediária	Dom Pedrito	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	1
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
Intermediária	Erechim	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	2
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	



		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
Intermediária	Esteio	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	1
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
Intermediária	Estrela	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	1
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
Intermediária	Farroupilha	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	1
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
Intermediária	Frederico Westphalen	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	1
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		Promotor de Justiça Substituto	
Intermediária	Gravataí	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	2
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		Promotor de Justiça Substituto	
Intermediária	Guaíba	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	2
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
Intermediária	Ijuí	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	2
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		Promotor de Justiça Substituto	
Intermediária	Lagoa Vermelha	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	1
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
Intermediária	Lajeado	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	2
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2019

Intermediária	Montenegro	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	1
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
Intermediária	Novo Hamburgo	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	4
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		Promotor de Justiça Substituto	
		Promotor de Justiça Substituto	
		Promotor de Justiça Substituto	
Intermediária	Osório / Terra de Areia	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	1
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
Intermediária	Palmeira das Missões	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões	1
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões	
		Promotor de Justiça Substituto	
Intermediária	Rio Grande	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	3
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
Promotor de Justiça Substituto			
Intermediária	Rio Pardo	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	1
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
Intermediária	Santa Cruz do Sul	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	2
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional			



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2019

Intermediária	Santa Rosa	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	1
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
Intermediária	Santa Vitória do Palmar	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	1
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
Intermediária	Santana do Livramento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	1
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
Intermediária	Santiago	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	1
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
Intermediária	Santo Ângelo	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	2
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional			
Intermediária	São Borja	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	1
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
Intermediária	São Gabriel	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	1
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		Promotor de Justiça Substituto	
		Promotor de Justiça Substituto	
Intermediária	São Jerônimo	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	1
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
Intermediária	São Leopoldo	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	3
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2019

		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		Promotor de Justiça Substituto	
		Promotor de Justiça Substituto	
		Promotor de Justiça Substituto	
Intermediária	São Luiz Gonzaga	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	1
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
Intermediária	Sapiranga	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	1
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
Intermediária	Sapucaia do Sul	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	1
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
Intermediária	Soledade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	1
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
Intermediária	Taquara	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	1
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
Intermediária	Torres	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	1
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
Intermediária	Tramandaí	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	2
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		Promotor de Justiça Substituto	
Intermediária	Uruguaiana	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	2
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional	
Intermediária	Vacaria	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	1
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2019

Intermediária	Venâncio Aires	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	1
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça	
Intermediária	Viamão	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	2
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		Promotor de Justiça Substituto	
		Promotor de Justiça Substituto	

ANEXO II

Entrância	Promotoria de Justiça	Cargos	Promotores de Justiça
Final	Caxias do Sul	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	4
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional	
		Promotor de Justiça Substituto	
		Promotor de Justiça Substituto	
		Promotor de Justiça Substituto	
Promotor de Justiça Substituto			
Promotor de Justiça Substituto			
Promotor de Justiça Substituto			
Promotor de Justiça Substituto			



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2019

Final	Passo Fundo	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	4
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		Promotor de Justiça Substituto	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional	
Final	Pelotas	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	4
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional	
		Promotor de Justiça Substituto	
		Promotor de Justiça Substituto	
Final	Santa Maria	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	4
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal	
		1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada	
		Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional	
		Promotor de Justiça Substituto	
Promotor de Justiça Substituto			
Promotor de Justiça Substituto			